ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PRD
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

INDICAÇÃO Nº 336/2024
Ver. Ronaldo Lira - PRD

Câmara Mun. de Gurupi
05 JUN. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1065
DATA: 29 MAI 2024 HORA: 10:57
Carimbo / Assinatura

Indica ao Executivo Municipal, a realização de exames oftalmológicos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo identificar e prevenir a deficiência visual nos estudantes e assim diminuir os elevados índices de evasão escolar

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal de Gurupi, JOSI NUNES, providências quanto **a realização de exames oftalmológicos para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo identificar e prevenir a deficiência visual nos estudantes e assim diminuir os elevados índices de evasão escolar. C/C a Secretaria competente.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender os alunos que integram a rede municipal de ensino para que possam ser beneficiados com exames oftalmológicos, já que no cenário estudantil as crianças podem se deparar com alergia a poeira, ácaro, pólen ou a pelo de animais, assim como doenças associadas com as mudanças climáticas e a doenças como asma, rinite e dermatite, e que atacam primeiramente ou de forma secundária os olhos. A conjuntivite alérgica é o tipo de alergia mais comum nas crianças, assim como outras doenças virais transmitidas no ambiente escolar.

Por isso, poder ofertar atendimentos gratuitos que tem por objetivo identificar e prevenir a deficiência visual nos estudantes e assim diminuir os elevados índices de evasão escolar, uma vez que problemas visuais preexistentes podem comprometer o processo de ensino e aprendizagem, deve ser uma das principais pautas da gestão atual.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

Vereador RONALDO LIRA
PRD